



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF GP/CAM Nº 044/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 02 DE JUNHO DE 2022

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 034/2022, de 02 de junho de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária de 2022.

O projeto de lei em tela visa criar dotação orçamentária específica para repasse de subvenção social para o Grupo de Apoio a Polícia Civil, conforme solicitação da Delegacia de Polícia Regional de Carazinho, onde a mesma objetiva a conclusão do pagamento das obras de reforma da DPPA e construção final da área física que irá sediar uma Delegacia de Polícia de Combate ao Crime Organizado, delegacia esta já criada por lei estadual e que abrange nosso Município.

Diante da sua importância, espera-se a aprovação unânime deste projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 02/06/2022

HORA: 15:50 Nº: 053

Diego
ASSINATURA

Élio
Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011